



**RATIFICAÇÃO DO Nº 001/2026 TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 043/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025**

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ARAPUTANGA/MT E A EMPRESA MASTER
TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS
LTDA, INSCRITO SOB O CNPJ Nº
19.741.896/0001-98, PARA FINS DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
043/2025, COM FUNDAMENTO NA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO
MUNICIPAL Nº 149/2023, ALTERADO PELO
DECRETO Nº 35/2025.

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.914/0001-45, com sede na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, Araputanga/MT, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Enilson de Araújo Rios**, e a empresa **MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**, CNPJ nº **19.741.896/0001-98**, estabelecida à Av. Adib Miguel, nº 270, Quadra 30, lote 01, loja 07, Bairro: Setor Sul Jamil Miguel, na cidade de Anápolis – Estado de Goiás, telefone (62) 3313-2604, e-mail: vendas@mastertech.net.br, neste ato representado pela **Sr.ª. Anna Clara Lima Silva Ferreira**, brasileira, empresária, portador do RG nº 5646211 SSP/GO e inscrito sob o CPF nº **auto block CPD**, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem celebrar o pres **DITIVO**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 043/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2025, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Químicos para fins de Análise e Tratamento de Água para o Consumo Humano, em atendimento à demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMAE**, conforme especificações constantes na referida Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. A vigência da Ata Registro de Preços fica prorrogada por igual período, passando a ser até **23 de abril de 2027**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 149/2023, alterado pelo Decreto nº 35/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESTABELECIMENTO DO QUANTITATIVO ORIGINAL

3.1. Fica expressamente autorizado, neste ato, o restabelecimento integral dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 043/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025, conforme previsto no art. 35 do Decreto Municipal nº 149/2023, com redação conferida pelo Decreto nº 35/2025, observadas as condições



originais do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela Detentora, ficando estabelecido, ainda, que o saldo existente na presente Ata será integralmente zerado até o término de sua vigência, com vencimento em 23/04/2026, e que, após o referido zeramento, os valores serão reajustados com base na variação do IPCA, conforme índices oficiais apurados no período, produzindo o presente aditivo de preços efeitos somente após o vencimento da Ata de Registro de Preços, com início de vigência em 23 de abril.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 043/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Araputanga/MT, 07 de abril de 2026.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ nº 19.741.896/0001-98

Anna Clara Lima Silva Ferreira

RG nº 5646211 SSP/GO e CPF nº auto block LGPD

FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____